

de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jaguaretama – Ceará, 27 de Setembro de 2017.


Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

ANEXO I

Pag.: 1

ITEM	Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	025382	AGITADOR DE KLINE <i>Característica Física Especificação CONTROLE DE TEMPO DIGITAL CONTROLE DE VELOCIDADE VARIÁVEL DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA 300MM X 300MM</i>	1,0000	UNIDADE		
02	027421	CADEIRA LONGARINA C/ 05 LUGARES <i>Característica física: Número de assentos: assento / encosto: polipropileno; base: aço / ferro pintado.</i>	5,0000	UNIDADE		
03	027914	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS <i>Característica física: material de confecção aço/ferro pintado.</i>	1,0000	UNIDADE		
04	027915	MESA PARA ESCRITÓRIO (BIRÔ) <i>característica física: Base em aço/ferro pintado; divisões com uma ou duas gavetas; material, madeira /MDP/MDF/SIMILAR/ composição: simples.</i>	3,0000	UNIDADE		
05	027916	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 02 PORTAS <i>Característica física: Material de confecção: madeira; dimensões mínimas: 1,80m x 0,75 m.</i>	1,0000	UNIDADE		
06	027917	CADEIRAS INDIVIDUAIS A COLCHOADAS <i>Característica física: Material do confecção: aço / ferro pintado; assento/encosto.</i>	8,0000	UNIDADE		
07	027913	AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS <i>Ciclo Frio, Função Refrigeração / Desumidificação / Ventilação, Filtro Antibacterias / HEPA, compressor, Classificação energética A, Função dormir Sim - Sono Bom, Aviso limpa filtro Sim, Peso liq. unidade externa 27 kg, Peso liq. unidade interna 9 kg, Dimensões unidade interna (LxAxP) 820 x 270 x 215 mm, Dimensões unidade externa (LxAxP) 715 x 482 x 240 mm, Silencioso Sim, Cor Branco. Voltagem 220 V, Gás R22, Velocidades 3, Ajuste automático Função Oscilar para diracionador de ar, Controle remoto Sim - Completo, Backlight no controle remoto Sim. Timer Sim, Resfriamento rápido Sim - Turbo, Diracionadores de ar Horizontal / Vertical, Saída de ar 1 (uma) salda inferior, Temperatura 18 a 32°C, Alimentação de tensão Pela unidade interna, Cobertura de válvulas Não, Compressor Rotativo, Frequência 60 HZ, Disjuntor 10 A, Vazão de ar 550 m³/h, Bitola de tubulação de conexão liq. 1/4" Gás 112".</i>	1,0000	UNIDADE		
08	027907	CADEIRA ODONTOLÓGICA <i>Com estrutura em aço, apoio de braço curto / longo fixo e outro escamoteável. Encosto da cadeira em chapa de aço, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base</i>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governio Municipal de Jaguaretama



Pag.: 2

ANEXO I

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anticorrosivo, sem necessidade de fixação no piso, com moto redutores elétricos isentos de óleo. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento em 100% PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira aumentando a biossegurança. Cadeira contendo (8) oito movimentos. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente (pedal móvel), com todas as funções da cadeira e peças de mão integrada do tipo multifuncional. Equipo acoplado com trava manual ou tipo cart, mesa em ABS injetado e proteção UV contra amarelamento com suporte / encaixe acima de (4) quatro terminais sem necessidade de adaptações, dotada de três mangueiras sendo: (1) uma seringa tríplice, (2) duas mangueira bordem para baixa rotação / alta rotação, suporte das mangueiras integradas a mesa do equipo (peça única). Registro de regulagem de ar e água devem ser de fácil acesso, externo e na parte inferior da mesa, possibilitando a regulagem pelo próprio profissional. Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulação acima de 45º graus possibilitando trabalho à 4 mãos, com tubulação toda embutida, munida de suporte para 03 mangueiras sem necessidade de adaptação, estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. 01 (um) sugadores com bico em silicone autoclavavel. Refletor odontológico dotado de lâmpada halogena ou LED de fácil troca e reposição feita pelo próprio profissional, com cor de iluminação de 5000k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo, braço multi-articulado e comprido que permite iluminação da arcada inferior lingual do paciente e ou iluminação de pacientes cadeirante, acionamento liga / desliga no pé. Acompanha 01 (um) mochos odontológicos com 5 rodízios na cor à escolher e regulagem do encosto na longitudinal. Registro no ministério da Saúde

09

027908 FOTOPOLIMERIZADOR

1,0000 UNIDADE

Aparelho destinado para clareamento dental, polimerização de resinas compostas e adesivas, selantes dentais e colagem de brackets. Ponteira condutora de luz em acrílico, passível de desinfecção química, com diâmetro de 10 mm. Encaixe rígido e giratório de 360º que permite o acesso a todos os quadrantes da boca. LED que gera feixe de luz azul pura e fria com comprimento de onda de 470 nm. Circuito eletrônico controlado por um microcontrolador que possibilita o aumento da intensidade da luz de forma gradual (soft start) nos 5 segundos iniciais. Tensões de alimentação de 127 a 220 V, com frequência de 50/60 HZ, Bateria de lítio 3,7V de 2.000 mAh, com autonomia de 2 horas de tratamento, equivalente a 720 acionamento de 10 segundos consecutivos. Sistema inteligente, onde a carga da bateria não influencia na potência do LED. Peso da peça de mão:



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
10 010939	145g. COMPRESSOR ODONTOLOGICO <i>1 consultório sem bomba de vácuo (com 1 sugador). 2 consultórios com bomba de vácuo (com 1 sugador cada). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Capacidade de 45 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior, para futuras inspeções. Com 1,2 Hp e dois cabeçotes. Pressostato com chave geral liga / desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dimensões: Largura: 41 cm, Altura: 68 cm Comprimento: 41 cm, Peso Líquido:31,5 KgPeso Bruto: 34 KgAlimentação:127V ou 220V - Monofásico Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.)</i>	1,0000	UNIDADE		
11 010938	AMALGAMADOR <i>Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura. Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica. Painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funciona com leves toques nas teclas, tomando a operação mais simples e rápida, com uma frequência mínima de 4200 oscilações por minuto. Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso na cor branca, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de favorecer a limpeza e desinfecção.</i>	1,0000	UNIDADE		
12 027909	BOMBA PERISTÁLTICA <i>Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Ultrassom piezoelétrico jato de bicarbonato com bomba peristáltica. Altura com reservatório da bomba peristáltica:13,5 cm. Dimensões: Largura: 21,8 cm, Comprimento: 24 cm, Peso Líquido: 3,00 Kg, Peso Bruto: 4,00 Kg, Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500 ml, Frequência do ultrassom: 32.000 Hz, Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI, Alimentação: Bivolt 127 V 1 220V, Frequência: 50/60 Hz, Fusível: 1A 127V 1220V, Potência: 60 VA, Consumo: 0,45A.</i>	1,0000	UNIDADE		
13 027910	AUTOCLAVE HORIZONTAL <i>Destinada à esterilização através do calor úmido sob pressão. Esteriliza todos os materiais autolaváveis, críticos e semi-críticos de forma segura e eficiente. O processo de</i>	1,0000	UNIDADE		



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

autoclavagem consiste em manter o material contaminado em contato com um vapor de água em temperatura elevada, por um período de tempo suficiente para matar todos os microrganismos de 21L, ciclo de esterilização não começar em até 35 minutos. Sensor de Temperatura: protege contra qualquer variação de pressão / temperatura durante o ciclo. Válvula de segurança, Antivácuo, solenóide, Dispositivo contra abertura acidental da porta: fornece despressurização imediata do sistema em caso de abertura acidental.

14 024411 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO

10,0000 UNIDADE

Turbina fabricada em latão, com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos. Com rolamentos cerâmico de alta precisão, rotor balanceado. Totalmente esterilizável em autoclave até 135º C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 380.000 rpm. Consumo de ar: 34 até 37 NI/min. Pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar fresas recomendadas; FG 19-26mm. Sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta - Press Button. Identificação do instrumento gravado a laser. Peso acima de 62gr garantindo o balanço com a mangueira evitando a problemas de tendinites, esforço repetitivo e DORT.

15 027911 MICRO MOTOR

8,0000 UNIDADE

Fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante o uso. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos Índices de ruído e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135ºC por no mínimo 900 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser aumentando a biossegurança

16 027912 CONTRA ÂNGULO

8,0000 UNIDADE



Ceará
Governo Municipal de Jaguaretama

ANEXO I



Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
--------	-----------	-----	---------	------------------	-------------------

Fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos Índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias


Francisco Jean Berreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60





ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO N^o: 2017092602-SAUD Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ **CEP:** _____

Fone: _____ **Fax:** _____

Banco: _____ **Agência N.º:** _____ **Conta Corrente n.º:** _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTENSILIOS MEDICO, ODONTOLOGICO, LAB. E HOSPITALAR E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
VALOR TOTAL:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Equipamentos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE

[assinatura]

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaretama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)


Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.246/0001-73 com sede na Avenida Tristão Gonçalves, Jaguaretama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguaretama – CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017092602-SAUD**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MEDICO, ODONTOLÓGICO, LAB. E HOSPITALAR E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os Equipamentos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2017** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, com recursos da proposta nº 11285.246000/1160-01 e Termo de Ajuste nº 101/2017 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os Equipamentos deverão ser entregues de acordo com as Solicitações da Secretaria Municipal a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Equipamentos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.


6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 11.285.246/0001-73.

6.2.8 – Responsabilizar pela garantia dos produtos, conforme garantia da fabrica.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 10.3.** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 10.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 10.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1.** O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.
- Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____
2. _____ CPFN° _____

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ESTADO DO CEAR  – Munic pio de Jaguar tama - Aviso de Licita o – Preg o Presencial n  2017092602-SAUD, objeto: Aquisi o de aparelhos e equipamentos utensilios medico, odontol gico, lab. e hospitalar e mat. permanente para atender as necessidades das unidades de Sa de, comunica aos interessados que sess o ser  dia, **11/10/2017  s 09h00mim**, na sala da comiss o de licita o na sede da Prefeitura Municipal, Rua Trist o Gon alves,185, maiores informa es tel. 88 3576-1305,

Jaguar tama-Ce, 27 de Setembro de 2017


Francisco Jean Barreto da Costa Oliveira
Pregoeiro.
CPF: 024.649.643-60

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:4E6C37BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017092602-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017092602-SAUD**, objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos utensílios médico, odontológico, lab. e hospitalar e mat. permanente para atender as necessidades das unidades de Saúde, comunica aos interessados que sessão será dia, **11/10/2017 às 09h00mim.** na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 27 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E4989AB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
RETIFICAÇÃO/CORRIGIR - AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - SMIEOU

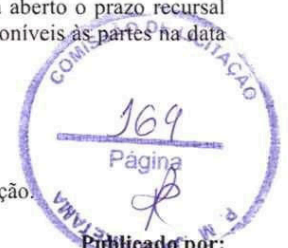
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – **RETIFICAÇÃO(CORRIGIR) O AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017.** A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Concorrência Pública nº 001/2017 – SMIEOU. **EMPRESAS HABILITADAS:** S & T CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI – ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI- ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- EPP, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA – ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, JOÃO TORRES FILHO - EPP, PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME, SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI- ME, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, que atenderam integralmente as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** JOSE URIAS FILHO – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.2.1.c, SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.5.4, AMP LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu as exigências do Item 4.2.6.1, YKARO LUA L. DE LIMA – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.3.1.2 e

4.2.5.1, RAMIRA AUGUSTO ALENCAR – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.1.4, 4.2.3.1.2, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.2.c e 4.2.6.2, SL CONSTRUTORA LTDA – ME, não atendeu as exigências dos Itens 4.2.5.1 e 4.2.6.1, SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.2, CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, não atendeu as exigências do Item 4.2.3.1.2. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Jucas/CE., 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0E977D9B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO POR FALTA GRAVE A SERVIDORA M.P.S, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Aplicar a servidora M.P.S., matrícula n.º 533 PROFESSORA DO BÁSICO II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 123, incisos II, do Estatuto do Servidor Público Municipal, por ter infringido os artigos 123 c/c 128, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

PUBLIQUE-SE.
INTIME-SE E
ARQUIVE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, em 27 de setembro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:72E110C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO POR FALTA GRAVE A SERVIDOR JMPB, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **J.M.P.S**, matrícula n.º 332 PROFESSOR DO BÁSICO I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a pena de **DEMISSÃO**, prevista no art. 123, incisos II, do Estatuto do Servidor



mentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município. Valor global das contratações R\$ 465.645,50.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 10 de outubro de 2017, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 terreno, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tem.ce.gov.br.

ICÓ-CE, 27 de setembro de 2017.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATOS DO CONTRATOS

Extrato de Reativação do Contrato Nº20150602.001 decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, nº 1405.1/15, Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Juventude. Dotação Orçamentária: 1201.27.812.2701.1.022 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Batalhão na Sede do Município de Independência - CE, conforme orçamento básico - PT 1008691-85. Contratada: João Torres Filho ME. Assina pela Contratada: João Torres Filho. Assina pela Contratante: Bruna Teixeira da Silva. Independência - CE, 04 de setembro de 2017. Bruna Teixeira da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

Extrato de Reativação do Contrato Nº20150624.001 decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, nº 0805.2/15, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0701.15.451.1502.1.010. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosa s/ rejununtamento (agregado adquirido) no Município de Independência - CE, conforme Orçamento Básico - PT 1007772-93. Contratada: G7 Service Construções EIRELI ME. Assina pela Contratada: Francisco Gleison Bonfim. Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência - CE, 03 de agosto de 2017. José Edval Pimentel de Almeida Segundo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra estrutura.

Extrato de Reativação do Contrato Nº20140516.001-SMS decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, nº 1103.1/14. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.1001.1.002. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Município de Independência, em Várzea Grande, COHAB e Loteamento Nova Betânia. Contratada: Capaz Construções Serviços EIRELI. Assina pela Contratada: Eduardo Gomes Facundo. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. Independência - CE, 03 de agosto de 2017. Antonia Izelda de Araujo Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde;

Extrato de Reativação do Contrato Nº20160415.001 decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, nº 2103.1/16. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde, Dotação Orçamentária: 0401.10.301.1001.1.023. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de Unidades Sanitárias Domiciliares. Contratada: Construtora Equity LTDA - EPP. Assina pela Contratada: Raimundo Ivan Vieira. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. Independência - CE, 05 de junho de 2017. Antonia Izelda de Araujo Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/17-PPRP-DIV

A Prefeitura Municipal de Ipuéiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/17-PPRP-DIV, Sessão Pública marcada para o dia 10 de outubro de 2017, às 09h, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros de óleo destinados aos veículos pertencentes a diversas Secretarias deste Município. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro.

Ipuéiras, 27 de setembro de 2017.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 120 dias, referente à Tomada de Preço Nº 001/2015. TERMO ADITIVO: 27 de setembro de 2017. ORDENADOR DE DESPESA: Francisco Solon Magalhães - Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: JP CONSTRUÇÕES LTDA, Proprietário - José Paixão Mendes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência por mais 120 dias, referente à Tomada de Preço Nº 002/2015. TERMO ADITIVO: 27 de setembro de 2017. ORDENADOR DE DESPESA: Francisco Solon Magalhães - Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: JP CONSTRUÇÕES LTDA, Proprietário - José Paixão Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017092602-SAUD

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos utensílios médico, odontológico, lab, e hospitalar e mat. permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde, comunica aos interessados que sessão será dia, 11/10/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama, 27 de setembro de 2017.
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2017.09.25.01-SES/SAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Podium Empreendimentos Eirele -EPP. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Controle de Zoonoses Dr. Mauro Sampaio do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Valor R\$ 341.193,10 (trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). Tomada de Preços Nº: 02/2017-SES/SAU. Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses contados a partir da expedição da ordem de serviços. Juazeiro do Norte/CE, 25 de setembro de 2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Ronaldo Ferreira Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.02/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de outubro de 2017 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2709.02/2017, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Construção da CRECHE PROINFANCIA Tipo C, na Localidade Nova Vida no Município de Madalena-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, e-mail: licitppm2017@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

Madalena-CE, 27 de setembro de 2017.
TALLYTA FONSECA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10.020/2017-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 19 de outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.020/2017-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da conclusão da Praça do Alto Alegre II, Local: Rua Heleno de Freitas, Bairro Alto Alegre II, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú -CE, 26 de setembro de 2017.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 14.009/2017-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preços Nº. 14.009/2017-TP, com fins a contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação da neonatologia do Hospital da Mulher Enci-

da Soares Pessoa dentro do complexo hospitalar do Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda, no Município de Maracanaú-Ce, concluiu o julgamento, declarando vencedora a licitante Lopes Calisto e Calisto LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.170.974/0001-98, com valor global de R\$ 229.623,01 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e um centavo). Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, "b", Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 27 de setembro de 2017.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.09.26.01.DP.FME

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Sheila Maria Pinheiro Lima, Secretária de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2017.09.26.01.DP.FME a seguir: Objeto: contratação de serviços de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino público do município de milhã. Favorecidos: MARIA ROZILENE DE SOUZA 02755113324 VENCEDOR NO ITEM - 1.1 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 16 passageiros no valor total de R\$ 14.337,40; MAXIONÁRIA FERREIRA PINHEIRO 03460014393 VENCEDOR NO ITEM - 1.2 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros no valor total de R\$ 12.988,80; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS GRAFICA LTDA - ME VENCEDOR NO ITEM - 1.3 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros no valor total de R\$ 12.231,12; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS VENCEDOR NO ITEM - 1.4 - Veículo tipo Micro Ônibus com capacidade mínimo para 22 passageiros no valor total de R\$ 4.870,80; JOSE WELLITON MACIEL 10679417893 VENCEDOR NO ITEM - 1.5 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 25 passageiros no valor total de R\$ 8.408,40; JOSE FREIRES DE LIMA FILHO 02395725307 VENCEDOR NO ITEM - 1.6 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros no valor total de R\$ 8.042,32; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS VENCEDOR NO ITEM - 1.7 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 16 passageiros no valor total de R\$ 9.525,12; MAXIONÁRIA FERREIRA PINHEIRO 03460014393 VENCEDOR NO ITEM - 1.8 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros no valor total de R\$ 10.456,60; VERONICA MAIA PINHEIRO 33025894334 VENCEDOR NO ITEM - 1.9 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 24 passageiros no valor total de R\$ 9.346,480; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS VENCEDOR NO ITEM - 1.10 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 25 passageiros no valor total de R\$ 17.820,00; FRANCISCA LEIDE DE LIMA 76197808315 VENCEDOR NO ITEM - 1.11 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 19 passageiros no valor total de R\$ 11.426,80; JANIER PINHEIRO CHAGAS 80075703300 VENCEDOR NO ITEM - 1.12 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 20 passageiros no valor total de R\$ 14.121,80; MARIA FRANCISCA DA SILVA MACIEL 00579829375 VENCEDOR NO ITEM - 1.13 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 16 passageiros no valor total de R\$ 9.563,84; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS VENCEDOR NO ITEM - 1.14 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 30 passageiros no valor total de R\$ 12.540,00; FRANCISCO ALOISIO DE OLIVEIRA 52482057353 VENCEDOR NO ITEM - 1.15 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 43 passageiros no valor total de R\$ 19.126,80; MARCELO MACHADO SOUZA 61300463325 VENCEDOR NO ITEM - 1.16 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 26 passageiros no valor total de R\$ 8.659,20; RAIMUNDO NONATO DA SILVA 19536461315 VENCEDOR NO ITEM - 1.17 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 30 passageiros no valor total de R\$ 13.151,60; GERDA MARIA DA SILVA 01279982330 VENCEDOR NO ITEM - 1.18 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 21 passageiros no valor total de R\$ 13.638,24; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS VENCEDOR NO ITEM - 1.19 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 16 passageiros no valor total de R\$ 3.788,40; FRANCISCA FRANCIENE LIMA 24902594315 VENCEDOR NO ITEM - 1.20 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínimo para 16 passageiros no valor total de R\$ 10.475,52; SOL & MAR TRANSPORTE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS VENCEDOR NO ITEM - 1.21 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 24 passageiros no valor total de R\$ 12.870,00; MARCOS JADIEL FEITOSA 03860412370 VENCEDOR NO ITEM - 1.22 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 24 passageiros no valor total de R\$ 12.606,88; FRANCISCO EDIVAN DO NASCIMENTO 65673190387 VENCEDOR NO ITEM - 1.23 - Veículo tipo Passeio com capacidade mínimo para 05 passageiros no valor total de R\$ 6.039,00; JOSE GLEIDISON PINHEIRO 43093124387 VENCEDOR NO ITEM - 1.24 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 28 passageiros no valor total de R\$ 15.478,32; ADRIELE APARECIDA LOPES NETO 60868476307 VENCEDOR NO ITEM - 1.25 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 40 passageiros no valor total de R\$ 10.419,20; TÂNULO NATÁHN FERREIRA BEZERRA 04842919396 VENCEDOR NO ITEM - 1.26 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 43 passageiros no valor total de R\$ 10.419,20; EUDASIO BORGES DE SOUZA 06438853828 VENCEDOR NO ITEM - 1.27 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínimo para 43 passageiros no valor total de R\$ 10.419,20; LUIZ GONZAGA PINHEIRO 05838967315 VEN-

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 28 de Setembro de 2017, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE008/17, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos domésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 16.10.2017 das 08:10 às 10:00 horas. Data da Disputa de Preços: 16.10.2017 a partir das 10:00 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro. Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 28.09.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 19 de outubro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017-SECIPS, cujo objeto é a Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Materiais Artísticos. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 27 de setembro de 2017.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017092602-SAUD. Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos utensílios medico, odontológico, lab. e hospitalar e mat. permanente para atender as necessidades das Unidades de Saúde, comunica aos interessados que sessão será dia, 11/10/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 27 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Errata. A Prefeitura Municipal de Barreira/CE pelo presente aviso e em cumprimento às disposições do art. 21, caput e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que no Edital do Pregão Presencial nº 10.04.01/2017, a se realizar no dia 04/10/2017, às 09h e 30m, onde se lê: "10 de outubro de 2017", leia-se: "04 de outubro de 2017", posto redação equivocada. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Barreira/CE, 27 de setembro de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Barreira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Aviso de Concorrência Pública Nº 06/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 31 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Concorrência Pública nº 06/2017-SEINFRA – Serviços de recapeamento asfáltico da estrada de acesso ao distrito de Caruatai e de pavimentação asfáltica das ruas do distrito.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá, 27 de Setembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo de Reativação do Contrato Nº20140516.001-SMS. A Secretaria de Saúde do Município de Independência torna público o Extrato de Reativação do Contrato decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, nº 1103.1/14. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.1001.1.002. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde - UBS, no Município de Independência, em Várzea Grande, COHAB e Loteamento Nova Betânia. Contratada: Capaz Construções Serviços EIRELI. Assina pela Contratada: Eduardo Gomes Facundo. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência - CE, 03 de agosto de 2017. Antonia Izelda de Araujo Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde;**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 41.2017 - Referência: Processo Seletivo 04.2017. Objeto: Convocação do(s) Candidato(s): Rousiane Jonker Castro - Emprego Público: Técnico de Enfermagem-Classificação: 2º; Prazo: 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste extrato de convocação, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 26 de Setembro de 2017. Francisco Eudes Ferreira Bríngel – Diretor Executivo do Císvale.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Aviso de Tomada de Preços Nº 05/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 16 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2017-SEINFRA – Serviços de drenagem pluvial urbana nas ruas Lir Félix Nunes e 31 de Julho. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá, 27 de Setembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Classificação de Abertura de Proposta Comercial. Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-001/2017 – SEINFRA. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia de manutenção corretiva de reforma e ampliação do sistema de iluminação pública (IP) da sede e dos distritos, do Município do Palhano. A Comissão de Licitação informa aos interessados que a empresa Duvalc Projetos e Construções LTDA, inscrita com o CNPJ nº 10.842.734/0001-71, apresentou Valor Global de R\$ 745.126,29 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais, vinte e nove centavos). Maiores informações através do fone (88 3415.1060) das 07:30 às 11:30 horas. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Errata ao Contrato nº 2017.05.17.001-03 - Pregão Presencial nº 2017.05.17.001. Onde se lê: "...cláusula terceira – do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 13.097,91 (treze mil noventa e sete reais e noventa e um centavos)..." Leia-se: "...cláusula terceira – do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 52.391,64 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao período remanescente do exercício de 2017..." Onde se lê: "...cláusula quinta – da origem dos recursos 5.1. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo..." Leia-se: "...cláusula quinta – elementos de despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica...". **Caucaia - CE, 26 de setembro 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Errata ao Contrato nº 2017.05.17.001-04 - Pregão Presencial nº 2017.05.17.001. Onde se lê: "...cláusula terceira – do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)..." Leia-se: "...cláusula terceira – do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao período remanescente do exercício de 2017..." Onde se lê: "...cláusula quinta – da origem dos recursos 5.1. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo..." Leia-se: "...cláusula quinta – elementos de despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica...". **Caucaia - CE, 26 de setembro 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Errata ao Contrato nº 2017.05.17.001-01 - Pregão Presencial nº 2017.05.17.001. Onde se lê: "...cláusula terceira – do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)..." Leia-se: "...cláusula terceira – do valor e do pagamento 3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente ao período remanescente do exercício de 2017..." Onde se lê: "...cláusula quinta – da origem dos recursos 5.1. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo..." Leia-se: "...cláusula quinta – elementos de despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica...". **Caucaia - CE, 26 de setembro 2017.**

